



**FEDERAÇÃO DOS BOMBEIROS
DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

*Avenida do Livramento, n.º13
9800-522 VELAS*

Fundada em 1988.05.12

Ex.mo Senhor

Presidente da Comissão de Política Geral

Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Rua Dr. Marcelino Lima

9901-HORTA

Nª Refª Nª2/2019

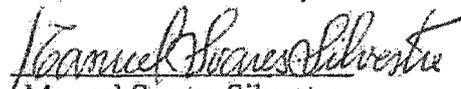
DATA: 26/06/2019

ASSUNTO: PARECER SOBRE A PROPOSTA DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL-REGIME JURÍDICO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO CIVIL DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Em cumprimento ao acordado na reunião de 12/06/2019, remeto a Vª Exª o Parecer da Federação dos Bombeiros dos Açores sobre o assunto acima referenciado.

Com os melhores cumprimentos e *consideração*

O Presidente da Direção


Manuel Soares Silvestre

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 1867	Proc. n.º 102
Data: 09/06/27	N.º 42/XI



FEDERAÇÃO DOS BOMBEIROS DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

**PARECER SOBRE A PROPOSTA DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL – REGIME JURÍDICO
DO SISTEMA DE PROTEÇÃO CIVIL DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

Considerando que a Proposta de Decreto Legislativo Regional – Regime Jurídico do Sistema de Proteção Civil da Região Autónoma dos Açores emana da Lei de Bases da Proteção Civil, nomeadamente na obediência aos seus princípios, se fundamenta nas competências que a mesma confere às Regiões Autónomas em matéria de proteção civil, e se ancora nas necessidades específicas de proteção civil da Região Autónoma dos Açores;

Considerando que o Regime Jurídico do Sistema de Proteção Civil da Região Autónoma dos Açores, tem por objetivo “consolidar a doutrina operacional relativa à coordenação das diversas entidades que atuam como agentes de proteção civil”, situação já verificada na prática mas carecendo do respetivo enquadramento jurídico;

Considerando que através deste diploma ficam claramente explicitadas as obrigações, as competências e, fundamentalmente, o enquadramento, a coordenação, a direção e a execução da política de proteção civil, fatores essenciais a toda e qualquer operação de socorro;

A Federação dos Bombeiros da Região Autónoma dos Açores emite **parecer favorável** à Proposta de Decreto Legislativo Regional- Regime Jurídico do Sistema de Proteção Civil da Região Autónoma dos Açores Regional Autónoma dos Açores, aprovada em Conselho do Governo Regional, realizado em 27 de março de 2019, propondo, porém, que a alínea g) do Artigo 25º seja alterada para : Federação dos Bombeiros da Região Autónoma dos Açores, em consonância com a sua designação jurídica.

Velas, 26 de junho de 2019.

O Presidente da Direção da FBRAA,

Manuel Soares Silvestre